



(a) Emilio Nomino, Chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriuario da Receita e Despesa Municipal nesta data a registrei.

~~Approuvado~~

Lei 80/51.

Autorizando o Sr. Prefeito Municipal a abrir Crédito Especial para pagamento de ajuda de custo ao jornal "Cidade de Orlandia".

Faço saber, que a Câmara Municipal de Orlandia, Acretou, e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), destinado ao pagamento de ajuda de custo ao jornal "Cidade de Orlandia", durante o ano de 1951.

Artigo 2º Esta despesa sera coberta com o saldo verificado no exercicio anterior ou seja, digo, ou outro recurso orçamentario

Artigo 3º Fica o jornal "Cidade de Orlandia" obrigado a publicar gratuitamente os atos officiais da Câmara e Prefeitura Municipal.

Artigo 4º Esta lei entrara em vigor em 1º de abril de 1951, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia
16 de Junho de 1951.

(a) Aparecido Assis. Prefeito Municipal.

A presente lei, foi aprovada pela Câmara Municipal, em 1ª e 2ª discussões, em sessões de 15/5/1951, e 15/6/1951, e conforme o Projeto de Lei nº 87 de 16 de junho de 1951, apresentado pelo autor vereador Sr. João Vichena do Nascimento, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal de Orlandia, em 16 de junho de 1951.

(a) Emilio Nonino, Chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriurario da Receita e Despesa Municipal, nesta data a registrei.

Emilio Nonino

Lei nº 81/951

Autorizando o Sr. Prefeito Municipal a conceder aumento de vencimentos ao Diretor da Secretaria da Câmara.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou, e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder um aumento de Cr\$ 300,00 mensais ao Sr. Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, perfazendo o total de Cr\$ 1.000,00 mensais.

Artigo 2º As despesas com o aumento do Artigo 1º correrão pela verba Eventuais.